



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4487/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol – Natal/RN, CEP: 59.015-120; e-mail: escolaescritorio@escolaescritorio.com.br; Tel.: (84)3222-7100, neste ato representado por **WAGNER TINOCO DE ANDRADE** (CPF nº 231.250.804-44, RG 367448-ITC/RN), doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E	F	
19	Mangueira cristal (incolor) fabricada em PVC. Diâmetro nominal 1/2", espessura da parede 1,5mm. Acompanha engates rápidos e esguicho. Fornecida em rolo com 20m. Marca: JATOBA	Unidade	8	5	10	10	20	10	10	46,90
Órgão Participante A: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Macau (UASG: 158375) Órgão Participante B: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus João Câmara (UASG: 158373) Órgão Participante C: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal (UASG: 783200) Órgão Participante D: 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG: 160340) Órgão Participante E: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG: 160343) Órgão Participante F: Hospital de Guarnição de Natal (UASG: 160345)										
Não houve formação de cadastro de reserva.										

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

Assinaturas manuscritas

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

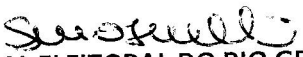
3.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de agosto de 2020.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral


ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
FORNECEDOR
CNPJ Nº 00.800.611/0001-14
WAGNER TINOCO DE ANDRADE
CPF nº 231.250.804-44, RG 367448-ITC/RN
Representante legal